



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 55

do Processo nº 2017-0.052.735-1 Luiz. Guilherme. Silveira. Monteiro

RF. 535.654.7
SMDU/SEOC

Interessado : CONSTRUTORA OAS S/A
Local - : Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte
Assunto : Certidão de Uso e Ocupação do Solo

PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/053/2017

A CTLU/SMUL, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2017, por 11 votos favoráveis e 02 abstenções, à vista da **INFORMAÇÃO Nº 0534/2017/SMUL/DEUSO**, DELIBERA que não há óbice à instalação, em caráter transitório, de usina para preparação de massa asfáltica para pavimentação, para fornecimento às obras dos Lotes 2 e 3 do trecho norte do Rodoanel Mario Covas, com desmobilização ao final das mesmas, sem intervenção em APP e sem necessidade de supressão de vegetação adicional à já licenciada pela CETESB para a implantação da rodovia, em área situada na faixa de domínio da mesma, na Quadra 998 do Setor 218, na zona rural do Município, com acesso pela Estrada Santa Inês, na altura da Estrada da Sede, Prefeitura Regional Casa Verde – Cachoeirinha, conforme indicado pelo interessado no processo 2017-0.052.735-1.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMJ, SMPR, SMSO (1), SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1)

Contrários: Nenhum

Abstenções: SMT, IAB (SP)

Ausentes: SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE, SETOR EMPRESARIAL (2), CPM (SANTO AMARO), CMH

RCG/GPNN/pcs